



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA
BAHIA



EDITAL DE PRORROGAÇÃO

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a greve da Polícia Militar, somada à paralisação, por 24 horas, da Polícia Civil, durante o período de inscrição do Concurso para Servidor Técnico-Administrativo da Universidade Federal do Oeste da Bahia – **UFOB**, Concurso 01/2014 da UFBA resolve, **prorrogar, até o dia 30 de abril de 2014**, o prazo para inscrição no Concurso para Servidor Técnico Administrativo da UFOB.

1. Em consequência, ficam também alteradas as seguintes datas constantes do Edital de 28 de março de 2014:

- Último dia para pagamento do boleto referente ao pedido de Inscrição dia **02 de maio de 2014**, preferencialmente em qualquer agência do Banco do Brasil. O comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento da taxa de inscrição.
- O candidato com deficiência deve declarar essa condição no ato da inscrição no Concurso, conforme instruções na tela do computador e, em seguida, entregar pessoalmente ou por portador autorizado, ou então, enviar pelos Correios, até o dia **30/04/2014**, para o Serviço Médico Universitário Rubens Brasil – SMURB, situado à Rua Padre Feijó, 240, 4º andar, Ambulatório Magalhães Neto, Canela, Salvador, BA, CEP 40.110-170, laudo médico, expedido por Órgão Público, (original ou cópia autenticada) atestando o tipo de deficiência, o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da

Classificação Internacional de Doença - CID, a provável causa da deficiência, especificando se congênita ou adquirida, se temporária ou permanente.

- O candidato que precisar de algum tipo de condição especial para realização das provas, inclusive os candidatos com deficiência, deve comparecer a um posto de atendimento indicado no item 1.5, pessoalmente ou através de representante devidamente identificado e autorizado, nos dias úteis, no período de 04 a 30/04/2014, das 9 às 17 horas, apresentando a documentação comprobatória, a fim de serem viabilizadas as possíveis condições de realização das provas. **O não comparecimento dispensa a UFOB e a UFBA/SSOA do provimento de condições especiais.**

2. Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital 01/2014, de 28 de março de 2014 – Concurso para servidor Técnico Administrativo.

Salvador, 22 de abril de 2014.

IRACEMA SANTOS VELOSO
Reitora pro tempore